



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Marcelo Duarte

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 792
Horário 16:00
15 MAIO 2019
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 379 /2019

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº Luciano Ramos Pinto, através da Secretaria competente, a instalação de fraldário no evento da Exposição Agropecuária /2019.

JUSTIFICATIVA

A proposição visa garantir que os pais ou responsáveis por crianças usuárias de fraldas, tenham acesso a uma área que permita a realização da adequada higienização em locais públicos.

É premente a dificuldade encontrada por pais ou responsáveis por crianças que necessitam de fraldário. Neste contexto, a existência de um móvel trocador de fraldas é uma necessidade significativa para quem frequenta os estabelecimentos destinados ao uso coletivo.

Assim é necessário garantir que pais e responsáveis por crianças possam acessar os serviços públicos e privados, circular socialmente frequentando suas atividades profissionais, recreativas e tantas outras que a vida cotidiana demanda.

Assim, implantar uma área ou adaptar as já existentes com fraldários, contribui para a saúde pública, inclusão social, acessibilidade e principalmente a dignidade humana.

Acreditamos que a presente propositura irá alcançar a necessária acolhida por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2019.


Marcelo Marco Duarte Fonseca
Vereador Proponente